PREFEITURA DE CONDEÚBA
UNIÃO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
GABINETE CIVIL

gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2025

"Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora da Farmácia Básica de Condeúba, Estado da Bahia, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislação aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **MÁBIA AVELAR MOREIRA RG Nº 1298287693 SSP BA** e do **CPF Nº 038.158.585-93**, que ocupava o cargo de Coordenadora da Farmácia Básica, deste município de Condeúba.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba (Ba), 07 de maio de 2025.

Micael Batista Silveira

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: A1C1878797E7D116F2A7027FD268BB77